PORTARIA ORDINÁRIA Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Designa conselheira mais idosa para exercício temporário da vice-presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando carta de renúncia da arquiteta e urbanista Helena Zanella do cargo conselheira vice-presidente do CAU/DF, apresentada na 87ª Sessão Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019;

Considerando por analogia do § 2º, do artigo 125, do Regimento do CAU/DF, o qual dispõe que entre a data do término do mandato do presidente do CAU/DF e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular mais idoso; e

Considerando artigo 135, do Regimento Interno do CAU/DF, o qual dispõe que desempenhará o cargo vice-presidente, para um mandato de 3 (três) anos, o conselheiro titular eleito em votação secreta pelo Plenário do CAU/DF.

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar a conselheira MÔNICA ANDRÉA BLANCO para o exercício temporário da vice-presidência do CAU/DF até a data de realização de nova eleição para o respectivo cargo, prevista 88ª Sessão Plenária.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2019.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF